



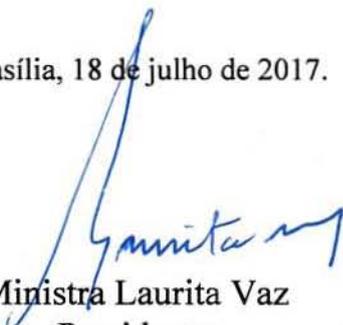
Superior Tribunal de Justiça

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERVISORA

Prestação de Contas do Exercício de 2016

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, e com o inciso IV do art. 3º da Decisão Normativa TCU n. 156, de 30 de novembro de 2016, atesto que tomei conhecimento do conteúdo da Prestação de Contas Anual do exercício de 2016 do Superior Tribunal de Justiça, assim como das conclusões do Parecer do Secretário de Auditoria Interna quanto ao desempenho e à conformidade da gestão efetuada pelos seus gestores arrolados nas contas conforme o art. 10 da referida Instrução Normativa TCU n. 63/2010.

Brasília, 18 de julho de 2017.



Ministra Laurita Vaz
Presidente